



PORTARIA GP Nº 038/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício GP nº 006/2022 de 10 de janeiro de 2022, da lavra da Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho/PE;

RESOLVE:

I – **CEDER** o Servidor **LINCOLN DE LIMA CARVALHO**, matrícula 121268, CPF 022.278.564-08, à Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, pelo período de 1º de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, **COM ÔNUS** para a Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho/PE.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos legais e financeiros retroativos para 1º de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2022.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 11/01/2022.


AURIMAR RAMOS DE LIMA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 018/2021